

Resolução nº 57 de 19 de novembro de 2015

**“Concede o Diploma de Honra ao Mérito aos funcionários público do Núcleo Ambiental do IEF (Instituto Estadual de Florestas) de Manhuaçu”.**

A Câmara Municipal de Manhuaçu aprova:

**Art. 1º** Fica Concedido Diploma de Honra ao Mérito aos funcionários público do Núcleo Ambiental do IEF (Instituto Estadual de Florestas) de Manhuaçu.

**Art. 2º** Fica o Poder Legislativo autorizado a tomar as providências necessárias para o cumprimento do artigo 1º desta Resolução.

**Art. 3º** Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário, 19 de novembro de 2015.

  
Jorge Augusto Pereira  
Presidente

  
Paulo César Altino  
Vice-Presidente

  
Jânio Garcia Mendes  
1º Secretário